



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
3ª VARA CÍVEL

Rua Alice Alem Saadi , 1010, Cartório do 3º Ofício Cível, Nova Ribierânia - CEP 14096-570, Fone: (16) 3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail: ribpreto3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **1040011-06.2014.8.26.0506**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio em Edifício**
 Exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OURO PRETO**
 Executado: **MARIA LUIZA TITOTO PERTICARRARI e outro**

Em Ribeirão Preto, aos 21 de junho de 2018, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **Um apartamento no Edifício ouro Preto, situado nesta cidade, na Rua Rui Barbosa, 367 e Tibiriçá, 1077, subordinado ao nº 3, localizado no 3º andar ou 5º pavimento, objeto da matrícula nº 30.851 do 1º Carótió de Registro de Imóveis local**, do(s) qual(is) serão intimados os executados Sr(a)(s). MARIA LUIZA TITOTO PERTICARRARI, CPF nº 290.478.898-00, RG nº 3349380 e WAGNER ANTONIO PERTICARRARI, CPF 164.242.208-87, RG 1.498.342 e por este ato nomeados positário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**